

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.200, DE 22 DE MAIO DE 2024**

Denomina de França Juvenal do Carmo a Areninha localizada na Rua Zacarias Florindo, próximo à Escola Professor Francimar Mangueira, no Grande Bom Jardim.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** - Fica denominada de França Juvenal do Carmo a Areninha localizada na Rua Zacarias Florindo, próximo à Escola Professor Francimar Mangueira, no Grande Bom Jardim.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE MAIO DE 2024.**

**Vereador Gardel Ferreira Rolim  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
\*\*\* \*\***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.201, DE 22 DE MAIO DE 2024**

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Antônio de Farias Nunes (Tony Nunes).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Antônio de Farias Nunes (Tony Nunes), conforme dispõe o inciso XIV do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e a Resolução n.º 1.669/2020, desta augusta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE MAIO DE 2024.**

**Vereador Gardel Ferreira Rolim  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
\*\*\* \*\***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.202, DE 22 DE MAIO DE 2024**

Denomina Maria de Fátima Freire da Cruz a escola areninha a ser construída anexa à Areninha São Bernardo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Maria de Fátima Freire da Cruz a escola areninha a ser construída anexa à Areninha São Bernardo, localizada no Bairro Messejana, área pertencente à Secretaria Regional 6, no Município de Fortaleza.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE MAIO DE 2024.**

**Vereador Gardel Ferreira Rolim  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
\*\*\* \*\***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.203, DE 22 DE MAIO DE 2024**

Denomina Francisco Everardo Barros a miniareninha construída anexa ao Terminal de Ônibus de Messejana de Fortaleza.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Francisco Everardo Barros a miniareninha construída anexa ao Terminal de Ônibus de Messejana, localizada à Avenida Jornalista Tomaz Coelho, no Bairro Messejana, no Município de Fortaleza.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2024

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 103

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE MAIO DE 2024.

Vereador Gardel Ferreira Rolim  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
\*\*\* \*\*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.204, DE 22 DE MAIO DE 2024

Denomina de Professora Heloísa Ferreira Lima a escola areninha situada no Campo do Serrote, no Bairro Serrinha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

**Art. 1º** - Fica denominada de Professora Heloísa Ferreira Lima a escola areninha que está sendo construída no Campo do Serrote, localizada na Rua Paraguaçu, no Bairro Serrinha.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE MAIO DE 2024.

Vereador Gardel Ferreira Rolim  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
\*\*\* \*\*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.205, DE 22 DE MAIO DE 2024

Revoga em sua integralidade o Decreto Legislativo nº 1.118, de 21 de setembro de 2023, concedendo efeito repristinatório à legislação anterior que denomina Rua Guilherme Pessoa via local no Bairro Messejana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

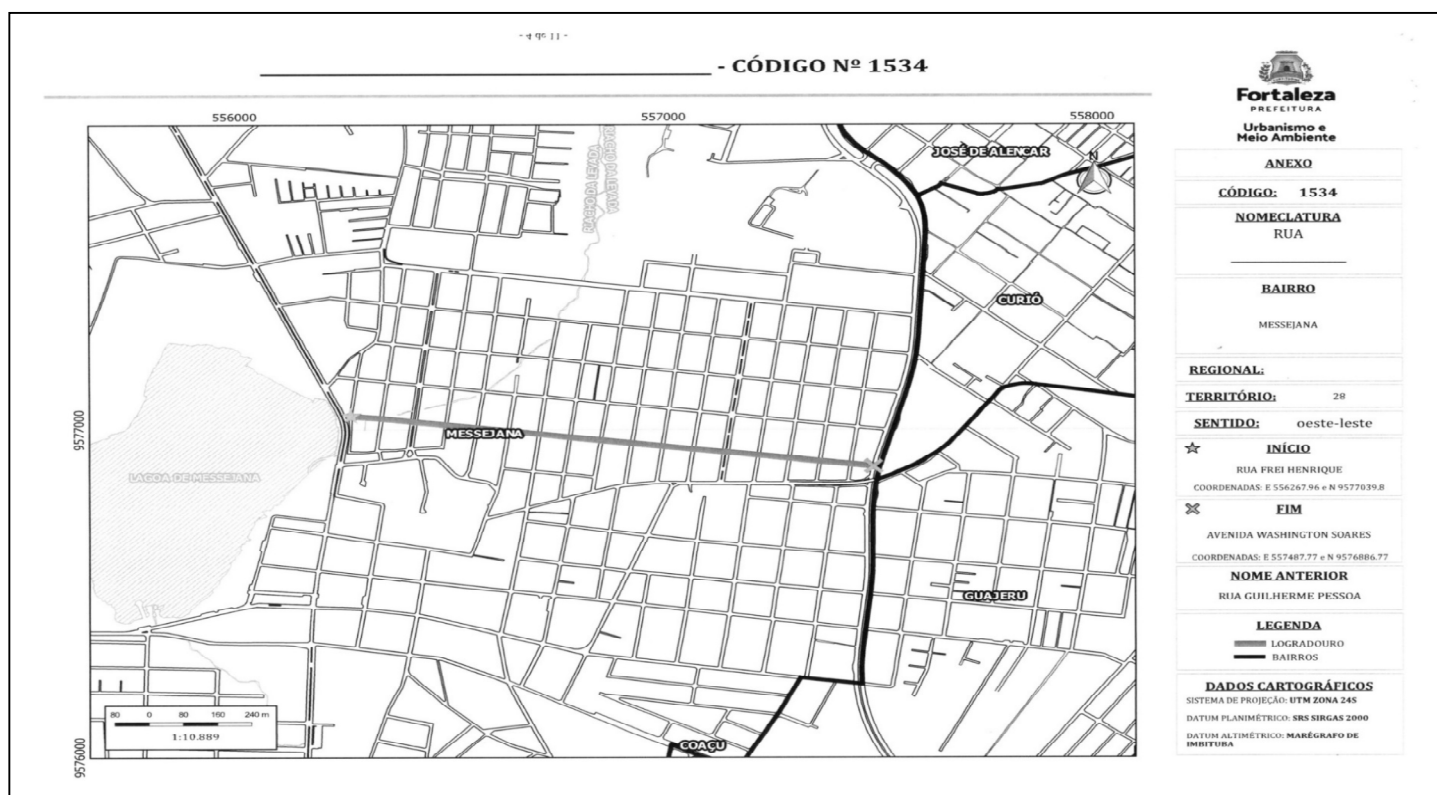
**Art. 1º** - Fica revogado, integralmente, o Decreto Legislativo nº 1.118, de 21 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Fica concedido o efeito repristinatório da legislação anterior que denomina Rua Guilherme Pessoa via local compreendida entre a rodovia CE-040 (Av. Washington Soares) até a Rua Frei Henrique, no bairro Messejana, conforme croqui em anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE MAIO DE 2024.

Vereador Gardel Ferreira Rolim  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



\*\*\* \*\*